



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

## **Projeto de Lei 004/2021 de 28 de julho de 2021**

*Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.*

Carlos da Silva Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

**Art. 1º** Fica denominada RUA MARIA NUNES BRIZOLA a via pública, sem saída, com início na Rua Eduardo Alexandre Monteiro, próxima à Ponte Sebastião Brizola, localizada na Vila Antônio Campina.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 28 de julho de 2021.

  
**Carlos da Silva**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 289/2021  
Data: 29/07/2021 - Horário: 14:56  
Legislativo - PLOL 4/2021



## **Justificativa**

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto visando denominar a via pública localizada na Vila Antônio Campina, conhecida popularmente como Bairro Lava-Pés, a fim de homenagear a Senhora Maria Nunes Brizola.

Natural de Itaí-SP, nasceu no dia 29 de julho de 1945.

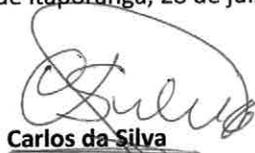
Mulher humilde e batalhadora, desde muito nova trabalhou como agricultora ao lado de seu marido, fonte do sustento para criar seus 10 filhos. Foi casada com o Sr. Sebastião Brizola, que em 2011, através da Lei Municipal nº 2.058, foi homenageado, tendo seu nome eternizado na ponte localizada na Vila Antônio Campina.

A Sra. Maria, mesmo não sendo natural de Itaporanga, constituiu família e viveu grande parte de sua vida em nossa cidade. Sendo assim, entendo ser justa a intenção de prestar este tributo como forma de agradecimento e lembrança de uma mulher reconhecida e querida por todos os moradores do bairro.

Faleceu no dia 16 de novembro de 2017, aos 72 anos, para a infelicidade de seus entes queridos.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 28 de julho de 2021.

  
**Carlos da Silva**  
Vereador